

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;

Despacho n.º 355/2026

Sumário:

Procede à 1.º alteração do Despacho n.º 198/2026, de 5 de maio, publicado no 2.º Suplemento, do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 79, que aprova o Calendário Escolar para o ano letivo de 2026/2027 dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Procede à 1.º alteração do Despacho n.º 198/2026, de 5 de maio

O Despacho n.º 198/2026, de 5 de maio, aprovou o Calendário Escolar para o ano letivo de 2026-2027 dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública da Região Autónoma da Madeira, prevendo as regras relativas ao funcionamento das atividades educativas e letivas, designadamente o seu início, o seu termo e os períodos de interrupção.

Considerando a publicação do Despacho n.º 10430/2026, de 21 de agosto, que procedeu à segunda alteração do Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho, na redação conferida pelo Despacho n.º 9989/2025, de 21 de agosto, e que fixou em 21 de setembro de 2026 o início das atividades letivas dos Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Secundário, para o ano letivo de 2026-2027;

Considerando que se verifica a necessidade de reajustar também o calendário inicialmente definido para o ano letivo de 2026-2027 dos estabelecimentos de ensino da rede pública da Região Autónoma da Madeira, procede-se com o presente despacho à alteração da data do início do ano letivo de todos os Cursos do Ensino Secundário ministrados nos estabelecimentos de ensino desta Região, estabelecida no Anexo I ao referido Despacho n.º 198/2026, de 5 de maio.

Assim, ao abrigo do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2023/M, de 9 de janeiro, determina-se o seguinte:

1. O Anexo I ao Despacho n.º 198/2026, de 5 de maio, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 79, de 5 de maio de 2026, passa a ter a redação constante no anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos 3 de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Elsa Maria dos Santos Fernandes

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

«ANEXO I»
[...]

Períodos letivos	Início	Termo
1.º	[...]	[...]
	Entre 11 e 14 de setembro de 2026 - 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.	
	Entre 18 e 21 de setembro de 2026 - Cursos Científico-humanísticos do ensino secundário.	
	Entre 11 e 21 de setembro de 2026 - restantes cursos do ensino secundário.	
2.º	[...]	[...]
3.º	[...]	[...]
		[...]
		[...]